PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.044, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

Dá denominação à Praça localizada na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, com área de 500,68 m².

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 04 de outubro de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 066/99, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área com 500,68 m², localizada na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, conforme desenho que fica fazendo parte integrante desta Lei, passa a denominar-se **Praça André Pasquini.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de outubro de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica